



HEJOS
Construções Civis Ltda.

000218

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 05/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro
OSMAR SEIZI NOGAMI	ENGENHEIRO CIVIL	8936/D	30/05/1980

Maringá – PR, 22 de Fevereiro de 2021.


HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ n° 08.422.142/0001-59

OSMAR SEIZI NOGAMI

RG n° 1.351.776-2 SSP/PR




CPF: 305.071.039-04


OSMAR SEIZI NOGAMI

CREA PR N° 8936/D

RG n° 1.351.776-2 SSP/PR

CPF: 305.071.039-04




HEJOS
PÁGINA
68

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

X

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **74832** Série **455**



Pelegor Direita



[Handwritten signature]
ANUNCIANTE DO PORTADOR



6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Alexandre Luiz de Gama*

Loq. Nasc. *Juazeiro*

Est. *PR* Data *06.02.57*

Filiação *Teranashiro Nagami e Rosa Sumiko Nagami*

Est. Civil *solteiro* Doc. N.º

Fls. *122* Liv. *10* Reg. Civil *10*

Outro doc.

Situação Militar: Doc. *C.M.*

N.º *243763* Orgão *5.ª R.M.* Est. *PR*

Naturalizado Doc. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão *23.02.76* DRT *Naga*

Alexandre Luiz de Gama
Assinatura do Funcionário

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



12

08.422.18270001-59

Empregador **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Rua **AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 2338** Nº

Município **AERÓPORTO - CEP 87053-310**

Esp. do estabelecimento **MARINGÁ - PR**

Cargo **engenheiro civil**

C.B.O. nº

Data admissão **04** de **maio** de 19 **2009**

Registro nº **023** Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 2.790,00 dois mil setecentos e noventa reais**

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



34

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em **01/11/10** Para Cr\$ **3.240,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aumentado em **01/10/11** Para Cr\$ **3.315,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aumentado em **01/02/12** Para Cr\$ **4.354,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aumentado em **01/01/13** Para Cr\$ **4.746,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

35

Aumentado em **01/01/14** Para Cr\$ **5.068,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aumentado em **01/01/15** Para Cr\$ **5.511,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aumentado em **01/01/16** Para Cr\$ **6.160,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

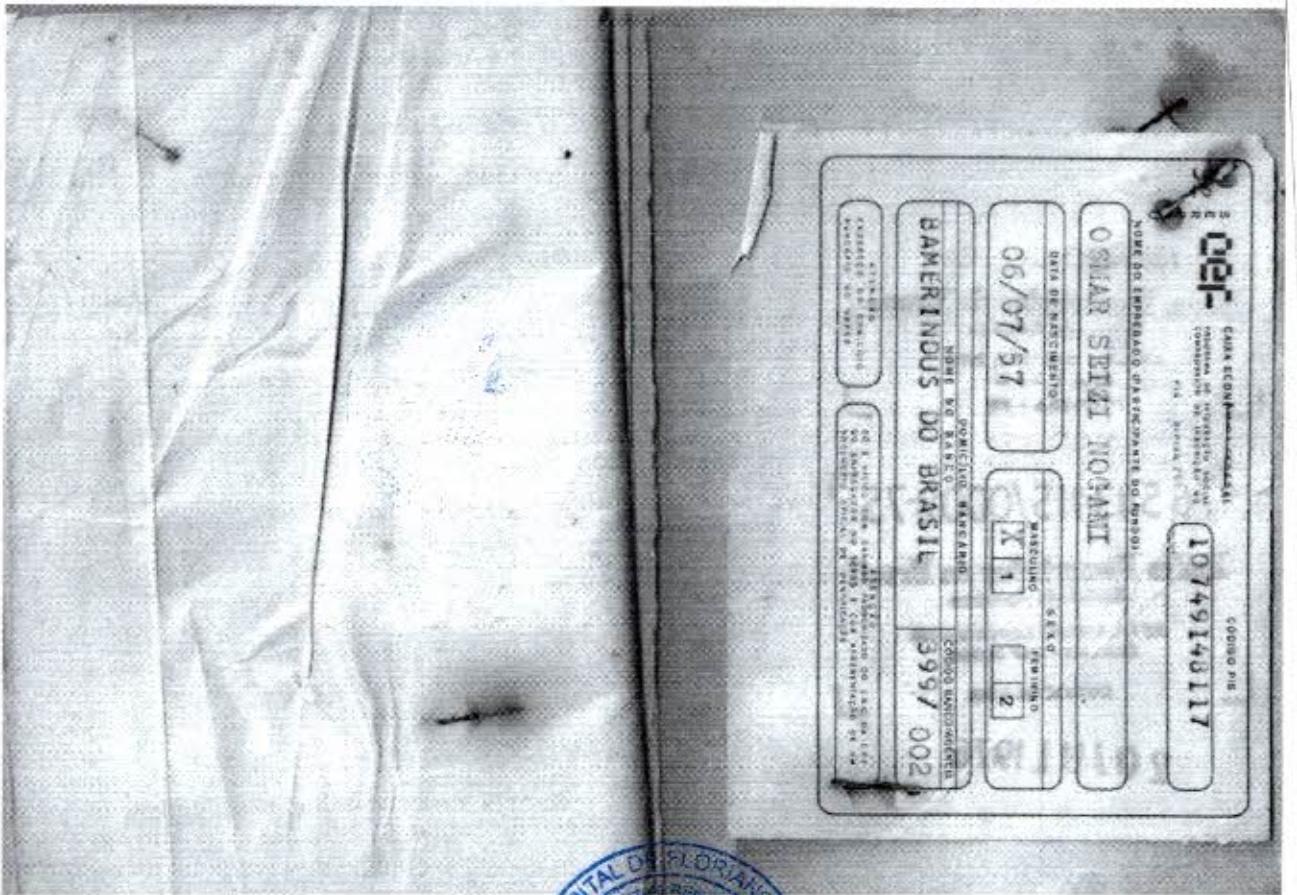
Aumentado em **01/01/17** Para Cr\$ **6.259,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. por motivo de **Reajuste**

[Assinatura]
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.





CPF - CADASTRADO NACIONAL

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE DE RENDAS

10749148117

CODIGO PIB

OSMAR SEIPI NOGAMI

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/57

SEXO: MASCULINO FEMININO

1 2

NOME DO EMPREGADOR PARTICIPANTE DO RENDADO: BADERINDUS DO BRASIL

INDICADOR: 9997 002

INSTRUCOES: 1. O EMPREGADOR DEVE ASSINAR O RENDADO EM LACRO DE LATA DE 1.000 RENDADOS. 2. O RENDADO DEVE SER ASSINADO POR TODOS OS EMPREGADOS PARTICIPANTES DO RENDADO. 3. O RENDADO DEVE SER ASSINADO EM LACRO DE LATA DE 1.000 RENDADOS.

SERVICO DISTRICTAL DE FLORIANO
 TRIBUNAL DE NOTARIAS CIVIS
 FLORIANO
 FONE (44) 3224-1182
 Av. Brasil, 7346 - Marajá - PR

EM BRANCO
ESPACO

[Handwritten signature]

Winer

[Handwritten mark]

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art 4º da Lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o Artigo 42 da CLT

Foto 3x4		Trabalhador Nº Ordem 000000		Cod Empresa 0001		Autenticação Matrícula 0000023	
HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA C.N.P.J. - 08.422.142/0001-59 AV GASTAO VIDIGAL,2336 - JARDIM AEROPORTO - MARINGÁ-PR Tel (44) 33061338				OSMAR SEIZI NOGAMI			

Nome do Pai TORANOSHIM NOGAMI		Nacionalidade Brasileira		Características Físicas Cor Não Informado		Altura	
Nome da Mãe ROSA SUMIKO NOGAMI		Nacionalidade Brasileira		Olhos		Pele	
Idade 51		Nacionalidade Brasileira		Peso		Cabelo	
Data Nascimento 06/07/1957		Local do Nascimento Maringá-PR		Tipo Sanguíneo		Sinais	

CTPS Num / Ser / Via / UF 74832 / 455 / PR / 23/02/1976		Número CPF 305.071.039-04		Título Eleitoral 0017817900604		Habilitação 02633572925 B	
--	--	------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------------------------	--

Estado Civil Casado(a)		Cônjuge MIRIAN SUNAKO KOKUBO		Sexo Feminino		Data Nascimento 09/06/1963		Nacionalidade Brasileira		Data Casamento 10/12/1994	
Endereço RUA NELSON ABRÃO 2193 ZONA 05				Cidade MARINGÁ		Estado PR		CEP 87053-310			

ESTRANGEIRO		Ano de Chegada ao Brasil		Nº Registro Geral		Nº Decreto		Identidade mod 10		Naturalizado		Casado c/ Brasileira		Filhos Brasileiros		Observações	
-------------	--	--------------------------	--	-------------------	--	------------	--	-------------------	--	--------------	--	----------------------	--	--------------------	--	-------------	--

Dependentes		Nome do Dependente FERNANDO NOGAMI ROBERTO NOGAMI		Parentesco Filho(a) Filho(a)		Data Nascimento 27/06/1996 27/09/1997		Programa de Integração Social - PIS		Cadastrado em		Sob nº 107.49148.11.7		Banco 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
-------------	--	---	--	------------------------------------	--	---	--	-------------------------------------	--	---------------	--	--------------------------	--	---------------------------------------	--	--	--

CONTRATO		Admissão 04/05/2009		CBO / Função		Lotação Depto FABRICA		Horário de Trabalho SEG a QUI das 07:30 as 11:30 e das 12:30 as 17:30 e SEX das 07:30 as 11:30 e das 12:30 as 16:30 SABADO COMPENSADO / DOMINGO DESCANSO	
DEMISSÃO		Data do Registro 04/05/2009		Salário		Setor Seção CCusto		Assinatura do Empregado na demissão	

Data		Causa		Assinatura do Empregado na demissão		Folgar Direito	
------	--	-------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

[Handwritten Signature]
OSMAR SEIZI NOGAMI

HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13943/2021**

Validade: 02/08/2021

Nome Civil: OSMAR SEIZI NOGAMI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8936/D

Registro Nacional : 1702195910

Registrado(a) desde : 30/05/1980

Filiação : TORANOSHIM NOGAMI

ROSA SUMIKO NOGAMI

Data de Nascimento : 06/07/1957

Carteira de Identidade : 1.351.776

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 30507103904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/12/1979

Diplomação : 29/12/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

47882 - HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Desde: 17/03/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

<https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=3cf07d9bf0eb4672a75dd119b15242f7&CODREGTO=22389&rtqcertidao=1&FINALID...> 1/2

HEJOS
PÁGINA
93

03/02/2021

CREA

000224

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39621/2021.

Emitida via Internet em 03/02/2021 14:44:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18080/2021

Validade: 31/03/2021

Razão Social: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 08422142000159

Num. Registro: 47882

Registrada desde : 14/04/2009

Capital Social: R\$ 4.800.000,00

Endereço: AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 2336 JARDIM LEBLON

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87053310

Objetivo Social:

Indústria da Construção Civil, pré-fabricados em concreto, estruturas metálicas, obras de arte, obras públicas, saneamento básico, projetos, galerias, comércio de materiais de construção, compra, venda e locação de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados a venda, pavimentação asfáltica; instalação e manutenção de rede elétrica em geral, construção e manutenção de redes e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão, subestações de energia, eletrificação rural, construção e manutenção de redes de telecomunicações, projetos e construções de praças públicas, iluminação pública convencional, decorativa e esportiva de qualquer natureza.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSMAR SEIZI NOGAMI

Carteira: PR-8936/D Data de Expedição: 30/05/1980

Desde: 14/04/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/02/2015

Desde: 17/03/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

12/02/2021

CREA

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51028/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/02/2021 07:51:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





HEJOS
Construções Civis Ltda.

000227

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2021

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.422.142/0001-59 com sede na cidade de Maringá – PR sito na Rua Pioneiro Carlos Burian nº 495 Parque Industrial II, através de seu representante legal infraassinado o Srº **OSMAR SEIZI NOGAMI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.351.776-2 SSP/PR e do CPF nº 305.071.039-04, DECLARA QUE:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





HEJOS
Construções Civis Ltda.

000228

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr° **OSMAR SEIZI NOGAMI**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.351.776-2 SSP/PR e do CPF n° 305.071.039-04 cuja função/cargo é Procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@hejos.com.br

Telefone: (44) 3306-1338

Maringá – PR, 22 de Fevereiro de 2021.


HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ n° 08.422.142/0001-59

OSMAR SEIZI NOGAMI

RG n° 1.351.776-2 SSP/PR

CPF: 305.071.039-04

incru
R
X
HEJOS
PÁGINA
78



HEJOS
Construções Civis Ltda.

000000

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.422.142/0001-59 com sede na cidade de Maringá – PR sito na Rua Pioneiro Carlos Burian nº 495 Parque Industrial II, neste ato representada por **OSMAR SEIZI NOGAMI**, Procurador e Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.351.776-2 SSP/PR e do CPF nº 305.071.039-04, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021.

Maringá – PR, 22 de Fevereiro de 2021.

HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ nº 08.422.142/0001-59

OSMAR SEIZI NOGAMI

RG nº 1.351.776-2 SSP/PR

CPF: 305.071.039-04

HEJOS
PÁGINA
79



HEJOS
Construções Civis Ltda.

000200

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Linca

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

HEJOS
PÁGINA
80

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202102051330229101068

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HEJOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA**CNPJ: 08.422.142/0001-59****Observações:**

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0013, 0331 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0331 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HEJOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço : Avenida Gustavo Vidigal, 2336

Complemento :

Cidade : Maringá

CEP : 87.053-310

Bairro : Jardim Aeroporto

Estado : PR

Registrado na Junta : 41205817266

Data do Registro : 01/11/2006

Inscrição Estadual : 904.55423-59

Inscrição Municipal : 00121568

CNPJ : 08.422.142/0001-59

Encerramento Exercício : 31/12/2019

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2019

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1-PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 20/023585-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ
21 MAIO 2020

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



HEJOS
PÁGINA
82

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

Ativo Circulante	7.701.798,30
Disponibilidades	110258,90
Bens Numerarios	110258,90
Caixa	541,55
Bancos	1.738,10
Outras Disponibilidades	107.979,25
Creditos	7.591.539,40
Creditos	7.478.962,91
Clientes ou Duplicatas a Receber	7.400.198,15
Adiantamentos	38.323,77
Outros Creditos	40.440,99
Outras Creditos	112.576,49
Impostos a Recuperar	112.576,49
Ativo Nao Circulante	1.515.132,44
Imobilizado	1.515.132,44
Imobilizado	1.883.701,18
Imobilizado	1.883.701,18
(-) Depreciacoes/Amortizacoes Acumuladas	(368.568,74)
(-) Deprec./Amort. Acum.s/ Bens Diversos	(368.568,74)
TOTAL DO ATIVO	9.216.930,74

kin

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P a s s i v o

Passivo Circulante	1.059.287,72
Passivo Circulante	1.059.287,72
Passivo Circulante	1.059.287,72
Fornecedores	335.393,74
Financiamentos e Empréstimos	67.860,42
Impostos e Taxas a Recolher	331.956,95
Outras Obrigações e Contas	124.076,61
Passivo Não Circulante	331.331,23
Exigível a Longo Prazo	331.331,23
Credores a Longo Prazo	331.331,23
Financiamentos e Empréstimos a Longo Prazo	128.405,20
Impostos e Contribuições	202.926,03
Patrimônio Líquido	7.826.311,79
Capital Social	7.826.311,79
Capital Social Realizado	1.780.000,00
Capital Social	1.780.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.046.311,79
Lucros ou Prejuízos	6.046.311,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	9.216.930,74

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

RCSIVALDO PEREIRA AMARAES
RCSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1-PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

liman
GD
84
HEJOS
PAGINA
84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	3.341.069,63
Prestação de Serviços a Prazo	3.341.069,63
(-) Deduções da Receita Bruta	(170.271,74)
Abatimentos	(170.271,74)
Pis s/ Faturamento	(21.716,95)
Cofins s/ Faturamento	(100.232,10)
Issqn	(48.322,69)
(=) Receita Operacional Líquida	3.170.797,89
(=) Lucro Bruto	3.170.797,89
(+/-) Despesas Operacionais	(3.051.334,33)
Administrativas	(3.031.814,61)
Salários e Ordenados	(374.346,73)
Retirada Pro-Labore	(2.994,00)
Férias	(33.085,57)
13. Salário	(4.646,37)
Aviso Prévio	(8.420,48)
Inss	(117.087,77)
Fgts	(36.681,64)
Exames Médicos Ocupacionais	(1.871,50)
Material de Consumo	(699.889,41)
Assistência Médica e Hospitalar	(637,50)
Despesas c/ Viagens e Estádias	(9.733,19)
Correios e Telegrafos	(30,15)
Cartórios e Reproduções	(1.575,76)
Manutenção e Conservação	(190,00)
Brindes e Doações	(399,00)
Internet	(360,00)
Serviços de Terceiros	(1.226.189,68)
Disp. c/ Alimentação Pessoal	(15.947,60)
Honorários Profissionais	(84.882,25)
Aluguéis e Condomínios	(16.759,50)
Mensalidades e Anuidades	(1.340,22)
Impressos e Mat. de Escritório	(3.017,58)
Limpeza e Conservação	(6.414,92)
Encargos de Depreciação	(12.755,94)
Manut. de Veículos e Equipamentos	(15.539,20)
Combustíveis e Lubrificantes	(45.672,40)
Seguros Diversos	(11.354,73)
Uniformes e Equip. de Segurança	(15.440,25)
Materiais de Copa/Limpeza	(54,55)
Despesas c/ Copa e Cozinha	(3.251,18)
Lanches e Refeições	(41.865,08)
Telefone	(4.795,12)
Água	(2.045,21)
Locação de Maq. Veic. e Equipm.	(52.063,88)
Manutenção e Reparos	(1.933,14)
Outras Despesas	(5.468,45)
Vale Transporte	(585,00)
Energia Elétrica	(9.439,73)
Honorários Contábeis	(4.500,00)
Fretes e Carretos	(11.900,00)
Encargos de Amortização	(487,04)
Despesas com Vigilância	(12.821,74)
Medicina e Segurança do Trabalho	(11.296,62)
Vale Mercado	(101.325,57)
Estádias e Hospedagens	(5.212,79)
Locação de Sistemas	(4.692,91)
Pedágios	(3.539,90)
Participação no Resultado	(3.465,46)
Bens de Pequeno Valor	(3.761,30)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Desp.o/Fotocópias e Microfilm	(46,60)
Despesas Financeiras	(33.680,20)
Juros Passivos	(22.286,81)
Juros e Multas	(8.456,29)
Despesas Bancárias	(2.937,10)
(-) Receitas Financeiras	18.298,75
Descontos Obtidos	14.605,35
Receita s/Aplicação	3.693,40
Despesas Tributárias	(4.138,27)
Impostos e Taxas Municipais	(2.750,79)
Impostos e Taxas Estaduais	(765,46)
Impostos e Taxas Federais	(622,02)
(=) Lucro Operacional Líquido	119.463,56
Resultado Antes da Cs e Ir	119.463,56
Provisão para Contribuição Social	(36.083,55)
Contribuição Social	(36.083,55)
Provisão para Imposto de Renda	(60.821,40)
Provisão p/Imposto de Renda	(60.821,40)
(=) Lucro Líquido do Exercício	22.558,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maringá (PR), 31/03/2019

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1 PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

Handwritten marks and signatures
HEJOS
PÁGINA
80

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)**Ativo**

Ativo Circulante	5.832.229,36
Disponibilidades	213.048,28
Bens Numerarios	213.048,28
Caixa	3.148,45
Bancos	35.156,59
Outras Disponibilidades	174.743,24
Creditos	5.619.181,08
Creditos	5.506.898,41
Cientes ou Duplicatas a Receber	5.456.080,98
Adiantamentos	10.376,44
Outros Creditos	40.440,99
Outras Creditos	112.282,67
Impostos a Recuperar	112.282,67
Ativo Nao Circulante	1.504.844,28
Imobilizado	1.886.701,18
Imobilizado	1.886.701,18
Imobilizado	(381.856,90)
(-) Depreciacoes/Amortizacoes Acumuladas	(381.856,90)
(-) Deprec./Amort. Acum.s/ Bens Diversos	7.337.073,64
TOTAL DO ATIVO	

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P a s s i v o

Passivo Circulante	1.109.941,95
Passivo Circulante	1.109.941,95
Passivo Circulante	1.109.941,95
Fornecedores	719.658,56
Financiamentos e Empréstimos	45.240,28
Impostos e Taxas a Recolher	231.368,17
Outras Obrigações e Contas	113.674,94
Passivo Não Circulante	331.331,23
Exigível a Longo Prazo	331.331,23
Credores a Longo Prazo	331.331,23
Financiamentos e Empréstimos a Longo Prazo	128.405,20
Impostos e Contribuições	202.926,03
Patrimônio Líquido	5.895.800,46
Capital Social	5.895.800,46
Capital Social Realizado	1.780.000,00
Capital Social	1.780.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.115.800,46
Lucros ou Prejuízos	4.115.800,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	7.337.073,64

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Perera Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1-PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

HEJOS
PAGINA
88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	1.463.270,18
Prestação de Serviços a Prazo	1.463.270,18
(-) Deduções da Receita Bruta	(76.764,89)
Abatimentos	(76.764,89)
Pis s/ Faturamento	(9.511,25)
Cofins s/ Faturamento	(43.898,11)
Issqn	(23.355,53)
(=) Receita Operacional Líquida	1.386.505,29
(=) Lucro Bruto	1.386.505,29
(+/-) Despesas Operacionais	(3.277.947,90)
Administrativas	(3.239.262,89)
Salários e Ordenados	(376.160,87)
Comissões e Gratificações	(2.570,36)
Retirada Pro-Labore	(2.994,00)
Férias	(40.873,43)
13. Salário	(12.574,24)
Aviso Prévio	(22.975,54)
Acordos Trabalhistas	(9.713,65)
Inss	(119.219,66)
Fgts	(49.331,48)
Exames Médicos Ocupacionais	(3.614,00)
Material de Consumo	(944.353,12)
Assistência Médica e Hospitalar	(637,50)
Despesas c/ Viagens e Estádias	(6.222,91)
Cartórios e Reproduções	(1.625,53)
Manutenção e Conservação	(1.400,00)
Internet	(360,00)
Serviços de Terceiros	(1.018.534,19)
Disp.c/Alimentação Pessoal	(7.523,80)
Honorários Profissionais	(52.696,75)
Aluguéis e Condomínios	(10.808,71)
Mensalidades e Anuidades	(1.321,20)
Impressos e Mat. de Escritório	(3.503,29)
Limpeza e Conservação	(5.028,50)
Encargos de Depreciação	(12.801,12)
Manut. de Veículos e Equipamentos	(2.154,80)
Combustíveis e Lubrificantes	(103.929,29)
Seguros Diversos	(7.984,89)
Uniformes e Equip. de Segurança	(10.732,79)
Materiais de Copa/Limpeza	(194,13)
Despesas c/Copa e Cozinha	(2.123,91)
Lanches e Refeições	(37.788,41)
Telefone	(4.488,33)
Água	(2.333,43)
Locação de Maqs. Veic. e Equipm.	(140.987,26)
Manutenção e Reparos	(7.550,38)
Outras Despesas	(16.733,45)
Vale Transporte	(1.783,60)
Energia Elétrica	(10.915,16)
Honorários Contábeis	(4.500,00)
Fretes e Carretos	(15.062,67)
Encargos de Amortização	(487,04)
Despesas c/Cesta Básica	(4.965,20)
Despesas com Vigilância	(42.959,00)
Medicina e Segurança do Trabalho	(11.646,63)
Vale Mercado	(82.656,85)
Estádias e Hospedagens	(1.213,00)
Locação de Sistemas	(3.253,91)
Pedágios	(3.911,38)
Participação no Resultado	(5.338,63)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Bens de Pequeno Valor	(6.724,90)
Despesas Financeiras	(39.637,16)
Juros Passivos	(22.432,59)
Juros e Multas	(14.247,26)
Despesas Bancárias	(2.957,31)
(-) Receitas Financeiras	1.348,41
Receitas/Aplicação	1.348,41
Despesas Tributárias	(396,26)
Impostos e Taxas Estaduais	(385,65)
Iof - Imposto sobre Operações Finan	(10,61)
(=) Prejuízo Operacional Líquido	(1.891.442,61)
Resultado Antes da Cs e Ir	(1.891.442,61)
Provisão para Contribuição Social	(15.803,32)
Contribuição Social	(15.803,32)
Provisão para Imposto de Renda	(23.265,40)
Provisão p/Imposto de Renda	(23.265,40)
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	(1.930.511,33)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maringá (PR), 30/06/2019

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 14PF-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

Ativo Circulante	6.178.349,98
Disponibilidades	36.725,12
Bens Numerarios	36.725,12
Caixa	1.340,79
Bancos	27.069,95
Outras Disponibilidades	8.314,38
Creditos	6.141.624,86
Creditos	5.984.840,11
Clientes ou Duplicatas a Receber	5.943.538,99
Adiantamentos	860,13
Outros Creditos	40.440,99
Outras Creditos	156.784,75
Impostos a Recuperar	156.784,75
Ativo Nao Circulante	1.491.488,37
Imobilizado	1.491.488,37
Imobilizado	1.886.701,18
Imobilizado	1.886.701,18
(-) Depreciacoes/Amortizacoes Acumuladas	(395.212,81)
(-) Deprec./Amort. Acum.s/ Bens Diversos	(395.212,81)
TOTAL DO ATIVO	7.669.838,35

P.

li-cao

CP

HEI
PAG
91

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P a s s i v o

Passivo Circulante	2.521.078,53
Passivo Circulante	2.521.078,53
Passivo Circulante	2.521.078,53
Fornecedores	2.031.370,65
Financiamentos e Empréstimos	11.310,07
Impostos e Taxas a Recolher	362.808,79
Outras Obrigações e Contas	115.589,02
Passivo Não Circulante	328.038,74
Exigível a Longo Prazo	328.038,74
Credores a Longo Prazo	328.038,74
Financiamentos e Empréstimos a Longo Prazo	128.405,20
Impostos e Contribuições	199.633,54
Patrimônio Líquido	4.820.721,08
Capital Social	4.820.721,08
Capital Social Realizado	1.780.000,00
Capital Social	1.780.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.040.721,08
Lucros ou Prejuízos	3.040.721,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	7.669.838,35

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1/R-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

Uinder



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	3.062.099,38
Prestação de Serviços a Prazo	3.062.099,38
(-) Deduções da Receita Bruta	(160.156,87)
Abatimentos	(160.156,87)
Pis s/ Faturamento	(19.903,64)
Cofins s/ Faturamento	(91.862,98)
Issqn	(48.390,25)
(=) Receita Operacional Líquida	2.901.942,51
(=) Lucro Bruto	2.901.942,51
(+/-) Despesas Operacionais	(3.888.709,23)
Administrativas	(3.850.278,31)
Salários e Ordenados	(342.473,68)
Comissões e Gratificações	(1.770,00)
Retirada Pro-Labore	(2.994,00)
Férias	(37.790,93)
13. Salário	(19.177,11)
Aviso Prévio	(8.564,88)
Acordos Trabalhistas	(5.481,83)
Inss	(107.634,16)
Fgts	(46.312,05)
Exames Médicos Ocupacionais	(1.244,38)
Material de Consumo	(1.682.420,66)
Assistência Médica e Hospitalar	(425,00)
Despesas c/ Viagens e Estádias	(6.325,95)
Cartórios e Reproduções	(3.990,00)
Manutenção e Conservação	(5.200,00)
Brindes e Doações	(500,00)
Internet	(360,00)
Serviços de Terceiros	(913.556,46)
Desp. c/ Alimentação Pessoal	(28.349,30)
Honorários Profissionais	(50.008,05)
Aluguéis e Condomínios	(6.689,30)
Impressos e Mat. de Escritório	(4.200,21)
Propaganda e Publicidade	(271,01)
Limpeza e Conservação	(21.409,80)
Encargos de Depreciação	(12.868,87)
Manut. de Veículos e Equipamentos	(35.267,31)
Combustíveis e Lubrificantes	(126.342,41)
Seguros Diversos	(8.942,66)
Uniformes e Equip. de Segurança	(21.873,75)
Materiais de Copa/Limpeza	(890,87)
Despesas c/Copa e Cozinha	(2.918,05)
Lanches e Refeições	(13.361,60)
Telefone	(3.730,07)
Água	(4.704,80)
Locação de Maq. Veic. e Equipm.	(108.744,59)
Manutenção e Reparos	(3.386,13)
Outras Despesas	(11.429,04)
Vale Transporte	(638,00)
Energia Elétrica	(4.657,97)
Honorários Contábeis	(3.000,00)
Associações e Sindicatos de Classe	(536,82)
Fretes e Carretos	(23.060,94)
Encargos de Amortização	(487,04)
Despesas com Vigilância	(53.064,59)
Medicina e Segurança do Trabalho	(13.118,00)
Vale Mercado	(83.014,64)
Estádias e Hospedagens	(3.408,00)
Locação de Sistemas	(4.888,12)
Pedágios	(3.381,70)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Bens de Pequeno Valor	(5.413,58)
Despesas Financeiras	(39.768,39)
Juros Passivos	(26.031,22)
Juros e Multas	(11.320,68)
Despesas Bancárias	(2.416,49)
(-) Receitas Financeiras	2.338,35
Descontos Obtidos	62,28
Receitas/Aplicação	2.276,07
Despesas Tributárias	(1.000,88)
Impostos e Taxas Municipais	(427,61)
Impostos e Taxas Estaduais	(550,00)
Iof - Imposto sobre Operações Finan	(23,27)
(=) Prejuízo Operacional Líquido	(986.766,72)
Resultado Antes da Cs e Ir	(986.766,72)
Provisão para Contribuição Social	(33.070,67)
Contribuição Social	(33.070,67)
Provisão para Imposto de Renda	(55.241,99)
Provisão p/Imposto de Renda	(55.241,99)
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	(1.075.079,38)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maringá (PR), 30/09/2019

Nelson Tadashi Kokubo

NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC 1-PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

Ativo Circulante	6.773.451,91
Disponibilidades	757.218,38
Bens Numerarios	757.218,38
Caixa	558,41
Bancos	155.728,40
Outras Disponibilidades	600.931,57
Creditos	6.016.233,53
Creditos	5.652.385,34
Clientes ou Duplicatas a Receber	5.598.033,25
Adiantamentos	13.911,10
Outros Creditos	40.440,99
Outras Creditos	363.848,19
Impostos a Recuperar	363.848,19
Ativo Nao Circulante	1.479.382,77
Imobilizado	1.479.382,77
Imobilizado	1.888.401,18
Imobilizado	1.888.401,18
(-) Depreciacoes/Amortizacoes Acumuladas	(409.018,41)
(-) Deprec./Amort. Acum.s/ Bens Diversos	(409.018,41)
TOTAL DO ATIVO	8.252.834,68

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P a s s i v o

Passivo Circulante	3.117.254,50
Passivo Circulante	3.117.254,50
Passivo Circulante	3.117.254,50
Fornecedores	2.312.409,58
Financiamentos e Empréstimos	122.153,37
Impostos e Taxas a Recolher	577.417,61
Outras Obrigações e Contas	105.273,94
Passivo Não Circulante	196.102,87
Exigível a Longo Prazo	196.102,87
Credores a Longo Prazo	196.102,87
Impostos e Contribuições	4.939.477,31
Patrimônio Líquido	4.939.477,31
Capital Social	1.780.000,00
Capital Social Realizado	1.780.000,00
Capital Social	3.159.477,31
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.159.477,31
Lucros ou Prejuízos	8.252.834,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

P

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1 PR 024756/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

BR

HEJOS
PAGINA
96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	14.285.768,22
Prestação de Serviços a Prazo	14.285.768,22
(-) Deduções da Receita Bruta	(751.216,19)
Abatimentos	(751.216,19)
Pis s/Faturamento	(92.857,47)
Cofins s/Faturamento	(428.573,07)
Issqn	(229.785,65)
(*) Receita Operacional Líquida	13.534.552,03
(*) Lucro Bruto	13.534.552,03
(+/-) Despesas Operacionais	(15.982.826,24)
Administrativas	(15.812.453,99)
Salários e Ordenados	(1.486.512,81)
Comissões e Gratificações	(12.035,58)
Retirada Pro-Labore	(11.976,00)
Férias	(177.162,64)
13. Salário	(134.413,60)
Aviso Prévio	(39.960,90)
Acordos Trabalhistas	(28.178,33)
Iuss	(503.876,13)
Fats	(179.680,65)
Exames Médicos Ocupacionais	(8.802,88)
Material de Consumo	(5.847.690,52)
Assistência Médica e Hospitalar	(2.337,50)
Despesas c/ Viagens e Estadias	(30.276,01)
Correios e Telegrafos	(44,35)
Cartórios e Reproduções	(9.188,28)
Manutenção e Conservação	(6.790,00)
Brindes e Doações	(2.399,00)
Internet	(1.440,00)
Serviços de Terceiros	(4.640.951,49)
Disp.c/Alimentação Pessoal	(90.361,50)
Honorários Profissionais	(239.705,31)
Alugueis e Condomínios	(46.706,33)
Mensalidades e Anuidades	(2.675,42)
Impressos e Mat. de Escritório	(13.072,19)
Propaganda e Publicidade	(271,01)
Limpeza e Conservação	(48.410,89)
Encargos de Depreciação	(51.744,49)
Manut. de Veículos e Equipamentos	(81.687,31)
Combustíveis e Lubrificantes	(332.717,28)
Seguros Diversos	(45.721,49)
Uniformes e Equip. de Segurança	(74.315,68)
Material de Copa/Limpeza	(1.692,98)
Despesas c/Copa e Cozinha	(11.908,64)
Lanches e Refeições	(102.803,59)
Telefone	(16.537,34)
Água	(15.528,62)
Locação de Maqs. Veic. e Equipmt.	(635.152,52)
Manutenção e Reparos	(24.826,99)
Outras Despesas	(33.630,94)
Vale Transporte	(4.861,98)
Energia Elétrica	(37.917,80)
Honorários Contábeis	(16.500,00)
Associações e Sindicatos de Classe	(536,82)
Fretes e Carretos	(116.597,03)
Confiraternização	(139,86)
Encargos de Amortização	(1.948,16)
Despesas c/Cesta Básica	(5.965,20)
Despesas com Vigilância	(165.224,65)
Medicina e Segurança do Trabalho	(43.022,25)
Vale Mercado	(359.820,89)
Estádias e Hospedagens	(9.833,79)
Locação de Sistemas	(16.315,06)
Pedágios	(15.588,42)
Participação no Resultado	(18.380,24)
Despesas Administrativas	(120,00)
Locação de Veículos	(1.900,00)
Estagiários	(500,00)
Bens de Pequeno Valor	(24.048,05)
Disp.c/Fotocópias e Microfilm	(46,60)
Despesas Financeiras	(166.553,26)
Juros Passivos	(97.124,36)

f

Wen

BT

HEJOS
PÁGINA
97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Juros e Multas	(57.670,83)
Despesas Bancárias	(11.758,07)
(-) Receitas Financeiras	26.422,49
Descontos Obtidos	19.072,37
Receitas/Aplicação	7.350,12
Despesas Tributárias	(10.241,48)
Impostos e Taxas Municipais	(3.298,94)
Imposto Sindical Patronal	(3.118,50)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.906,18)
Impostos e Taxas Federais	(1.795,67)
Iof - Imposto sobre Operações Finan	(122,19)
(=) Prejuízo Operacional Líquido	(2.448.274,21)
Resultado Antes da Cs e Ir	(2.448.274,21)
Provisão para Contribuição Social	(154.286,29)
Contribuição Social	(154.286,29)
Provisão para Imposto de Renda	(261.715,37)
Provisão p/Imposto de Renda	(261.715,37)
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	(2.864.275,87)

conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maringá (PR), 31/12/2019

Nelson Tadashi Kokubo

NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Ativo Circulante	6.773.451,91	7.371.234,96
Disponibilidades	757.218,38	609.725,72
Bens Numerarios	757.218,38	609.725,72
Creditos	6.016.233,53	6.761.509,24
Creditos	5.652.385,34	6.722.320,78
Outras Creditos	363.848,19	39.188,46
Ativo Nao Circulante	1.479.382,77	1.528.375,42
Imobilizado	1.479.382,77	1.528.375,42
Imobilizado	1.888.401,18	1.883.701,18
(-) Depreciacoes/Amortizacoes Acumuladas	(409.018,41)	(355.325,76)
TOTAL DO ATIVO	8.252.834,68	8.899.610,38

P.

Linou

PH

PH

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Passivo Circulante	3.117.254,50	764.525,97
Passivo Circulante	3.117.254,50	764.525,97
Passivo Circulante	3.117.254,50	764.525,97
Passivo Não Circulante	196.102,87	331.331,23
Exigível a Longo Prazo	196.102,87	331.331,23
Credores a Longo Prazo	196.102,87	331.331,23
Patrimônio Líquido	4.939.477,31	7.803.753,18
Capital Social	4.939.477,31	7.803.753,18
Capital Social Realizado	1.780.000,00	1.780.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.159.477,31	6.023.753,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	8.252.834,68	8.899.610,38

Nelson Tadashi Ko Kubo
NELSON TADASHI KOKUBO
 Sócio Administrador
 CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
 CRC: 1-PR-024966/O-2 - Contador
 CPF: 517.783.279-15

P.

Linca
W
Q

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	14.285.768,22	10.524.791,12
Prestação de Serviços a Prazo	14.285.768,22	10.524.791,12
(-) Deduções da Receita Bruta	(751.216,19)	(687.953,34)
Abatimentos	(751.216,19)	(687.953,34)
Pis s/Faturamento	(92.857,47)	(68.411,14)
Cofins s/ Faturamento	(428.573,07)	(315.743,75)
Issqn	(229.785,65)	(303.798,45)
(=) Receita Operacional Líquida	13.534.552,03	9.836.837,78
(=) Lucro Bruto	13.534.552,03	9.836.837,78
(+/-) Despesas Operacionais	(15.982.826,24)	(8.173.787,87)
Administrativas	(15.832.453,99)	(8.054.180,43)
Salários e Ordenados	(1.486.512,81)	(1.096.884,09)
Comissões e Gratificações	(12.035,58)	(3.742,98)
Retirada Pro-Labore	(11.976,00)	(10.494,00)
Férias	(177.162,64)	(117.875,63)
13. Salário	(134.413,60)	(98.271,17)
Aviso Prévio	(39.960,90)	(23.093,47)
Acordos Trabalhistas	(28.178,33)	(22.500,00)
Inss	(503.876,13)	(396.390,21)
Fgts	(179.680,65)	(119.054,87)
Exames Médicos Ocupacionais	(8.802,88)	(4.613,00)
Material de Consumo	(5.847.690,52)	(1.884.841,15)
Assistência Médica e Hospitalar	(2.337,50)	(22.930,15)
Despesas c/ Viagens e Estádias	(30.276,01)	(37.867,79)
Correios e Telegrafos	(44,35)	(14,25)
Cartórios e Reproduções	(9.188,28)	(4.580,96)
Manutenção e Conservação	(6.790,00)	(6.230,00)
Brindes e Doações	(2.399,00)	0,00
Internet	(1.440,00)	(2.753,40)
Serviços de Terceiros	(4.640.951,49)	(2.175.384,75)
Desp.c/Alimentação Pessoal	(90.361,50)	(7.070,00)
Honorários Profissionais	(239.705,31)	(340.999,04)
Aluguéis e Condomínios	(46.706,33)	(35.935,34)
Mensalidades e Anuidades	(2.675,42)	(2.758,83)
Impressos e Mat. de Escritório	(13.072,19)	(10.044,73)
Propaganda e Publicidade	(271,01)	(1.500,00)
Limpeza e Conservação	(48.410,89)	(19.392,10)
Encargos de Depreciação	(51.744,49)	(49.529,93)
Manut. de Veículos e Equipamentos	(81.687,31)	(18.939,50)
Combustíveis e Lubrificantes	(332.717,28)	(155.886,36)
Seguros Diversos	(45.721,49)	(48.354,07)
Uniformes e Equip. de Segurança	(74.315,68)	(41.754,32)
Materiais de Copa/Limpeza	(1.692,98)	(746,80)
Despesas c/Copa e Cozinha	(11.908,64)	(10.589,39)
Lanches e Refeições	(102.803,59)	(174.202,34)
Telefone	(16.537,34)	(16.864,30)
Água	(15.528,62)	(4.297,48)
Locação de Maqs. Veic. e Equipm.	(635.152,52)	(513.196,69)
Manutenção e Reparos	(24.826,99)	(9.637,41)
Outras Despesas	(33.630,94)	0,00
Vale Transporte	(4.861,98)	(1.721,00)
Energia Elétrica	(37.917,80)	(43.996,89)
Honorários Contábeis	(16.500,00)	(24.650,00)
Associações e Sindicatos de Classe	(536,82)	0,00
Fretes e Carretos	(116.597,03)	(55.801,23)
Confraternização	(139,86)	0,00
Encargos de Amortização	(1.948,16)	(1.948,16)
Despesas c/Cesta Básica	(5.965,20)	(9.960,60)
Despesas com Vigilância	(165.224,65)	(118.244,37)
Medicina e Segurança do Trabalho	(43.022,25)	0,00
Vale Mercado	(359.820,89)	(230.087,88)
Estádias e Hospedagens	(9.833,79)	(19.892,73)
Locação de Sistemas	(16.315,06)	(13.300,99)
Pedágios	(15.588,42)	(16.936,66)
Participação no Resultado	(18.380,24)	(7.112,59)
Despesas Administrativas	(120,00)	0,00
Despesas Indedutíveis	0,00	(3.665,70)
Locação de Veículos	(1.900,00)	0,00

f

Handwritten marks and signature

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Estagiários	(500,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(24.048,05)	(17.549,93)
Desp.c/Fotocopias e Microfilm	(46,60)	(91,20)
Despesas Financeiras	(166.553,26)	(120.478,80)
Juros Passivos	(97.124,36)	(86.918,17)
Juros e Multas	(57.670,83)	(21.092,90)
Despesas Bancárias	(11.758,07)	(12.467,73)
(-) Receitas Financeiras	26.422,49	14.528,93
Descontos Obtidos	19.072,37	9.887,66
Receita s/Aplicação	7.350,12	4.641,27
Despesas Tributárias	(10.241,48)	(13.657,57)
Impostos e Taxas Municipais	(3.298,94)	(3.703,74)
Imposto Sindical Patronal	(3.118,50)	(5.420,61)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.906,18)	(2.081,56)
Impostos e Taxas Federais	(1.795,67)	(2.422,61)
Iof - Imposto sobre Operações Finan	(122,19)	(29,05)
(=) Lucro Operacional Líquido	0,00	1.663.049,91
(=) Prejuízo Operacional Líquido	(2.448.274,21)	0,00
Resultado Antes da Cs e Ir	(2.448.274,21)	1.663.049,91
Provisão para Contribuição Social	(154.286,29)	(113.667,74)
Contribuição Social	(154.286,29)	(113.667,74)
Provisão para Imposto de Renda	(261.715,37)	(186.495,82)
Provisão p/Imposto de Renda	(261.715,37)	(186.495,82)
(=) Lucro Líquido do Exercício	0,00	1.362.886,35
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	(2.864.275,87)	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maringá (PR), 31/12/2019

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1-PR/024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
SALDO INICIAL	6.023.753,18	4.660.866,83
Lucros ou Prejuízos		
(-) Prejuízos Acumulados	(2.864.275,87)	0,00
Lucro do Exercício	0,00	1.872.174,22
(-) Prejuízo do Exercício	0,00	(509.287,87)
SALDO FINAL	3.159.477,31	6.023.753,18

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: -PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 617.783.279-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	(2.864.275,87)	1.362.886,35
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	53.692,65	51.478,09
Depreciação e Amortização	53.692,65	51.478,09
Variações nos Ativos e Passivos	3.077.704,50	(1.405.462,49)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	1.013.917,19	(1.667.717,74)
Aumento (Redução) em Fornecedores	2.012.914,43	110.802,67
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	(4.261,52)	58.941,31
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	323.775,88	(43.131,18)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	56.018,25	(39.107,73)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(324.659,73)	174.750,18
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	267.121,28	8.901,95
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(4.700,00)	(29.982,76)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(4.700,00)	(29.982,76)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(4.700,00)	(29.982,76)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(114.865,62)	(289.606,30)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(114.865,62)	(289.606,30)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(114.865,62)	(289.606,30)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	147.555,66	(310.687,11)
5 - Disponibilidades no Início do Período	609.725,72	920.349,83
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	757.218,38	609.725,72

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaral
ROSIVALDO PEREIRA AMARAL
CRC: 1-PR-0249660-2 - Contador
CPE: 517.783.279-15

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no segmento de Indústria da Construção Civil em geral, atuando na prestação de serviços tanto para pessoas físicas, jurídicas ou órgãos públicos, atuando em todo o Território Nacional. Nota-se que a empresa obteve, no período de 2019, um sensível declínio nos seus resultados se comparados, sobretudo ao ano anterior. Isso foi verificado, principalmente, pelas altas despesas operacionais, apesar do faturamento superior ao ano de 2018.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade, além de atender as normas emanadas da Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e não circulantes.

A empresa não possui estoques de mercadorias, e quando tem os mesmos são demonstrados pelo custo médio de aquisição, já deduzidos dos tributos possíveis de recuperação. Esse custo de aquisição é inferior, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. Portanto, não é necessário qualquer ajuste na avaliação.

As aquisições de materiais e serviços são realizadas junto a fornecedores situados, sobretudo, no Estado do Paraná.

Os ativos de curto prazo atendem o período de 12 (doze) meses após o encerramento das demonstrações contábeis.

Classificado como não circulante está somente a conta de Ativo Fixo. Também não necessita de qualquer ajuste em sua expressão monetária.

c) Ativos Investimentos de Curto e de Longo Prazo

A empresa não possui qualquer investimento de curto ou longo prazo.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas

d) Passivo circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos (juros e/ou multas por atraso já reconhecido) incorridos até a data do balanço.

3. CRÉDITOS A RECEBER

	2018	2019
Duplicatas a Receber	6.761.509,24	6.016.233,53

4. ESTOQUE

	2018	2019
	0,00	0,00

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. Saldo Depreciação Acumulada constante

NOTAS EXPLICATIVAS

no Balanço Patrimonial.

	2018	2019	Item % depreciação
Maquinas e Equipamentos	218.836,00	220.536,00	10%
Moveis e Utensilios	25.689,60	25.689,60	10%
Computadores e Periféricos	11.230,00	11.230,00	20%
Edificações	600.000,00	600.000,00	4%
Equip. Eletrônicos	8.807,00	11.807,00	20%
Ferramentas	550,00	550,00	10%
Terrenos	1.000.000,00	1.000.000,00	
Instalações	8.847,76	8.847,76	10%
TOTAL (Em Reais)	1.873.960,36	1.878.660,36	

6. CREDORES A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 196.102,87, referem-se a parcelamentos de tributos a longo prazo bem como empréstimos bancários com vencimentos, também, a longo prazo.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 1.800.000 (Hum Milhão Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 cada, faltando 20.000 (Vinte Mil) quotas para ser integralizado.

8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

Até o encerramento contábil e tributário no período de 2019, não existiu qualquer situação de contingência, ou mesmo fatos eventuais, que exijam ajustes e/ou provisões.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa não possui investimento de curto prazo.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa firmou contratos de seguros referente suas obras e também pessoal.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34


ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1 PR-024966/O-2 - Contador
CPF: 517.783.279-15

f.

Linca

PA

2

Carta De Responsabilidade Da Administração

A

ROSIVALDO PEREIRA AMARAES

CRC: 1-PR-024966/0-2

Endereço: Rua Neo Alves Martins, 982, Bairro Vila Operária

Maringá - PR

CEP: 87.050-110

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HEJOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 08.422.142/0001-59, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2019;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;

f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2018;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

- a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
- b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
- c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
- d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFS e CTe;

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Nelson Tadashi Kokubo

NELSON TADASHI KOKUBO
Administrador da Empresa
CPF: 617.427.759-34

P

Wm

EU

HEJOS
PAGINA
109

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0013, 0331 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0331 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HEJOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço : Avenida Gastão Vidigal, 2336

Complemento

Cidade : Maringá

CEP : 87.053-310

Bairro : Jardim Aeroporto

Estado : PR

Registrado na Junta : 41205817266

Data do Registro : 01/11/2006

Inscrição Estadual : 904.55423-59

Inscrição Municipal : 00121568

CNPJ : 08.422.142/0001-59

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2019

Nelson Tadashi Kokubo
NELSON TADASHI KOKUBO
Sócio Administrador
CPF: 617.427.759-34

Rosivaldo Pereira Amaraes
ROSIVALDO PEREIRA AMARAES
CRC: 1-PR-02496640-2 Contador
CPF: 517.783.279-15

f.

Lincoln

GU



HEJOS
Construções Civis Ltda.

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 05/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 08.422.142/0001-59 com sede na cidade de Maringá – PR. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral	Liquidez Geral (LG)	Liquidez Geral (LG)
<u>Ativo Circulante +</u>	LG = 6.773.451,91 / (3.117.254,50	LG = 6.773.451,91 / (3.117.254,50
<u>Realizável a Longo</u>	+ 196.102,87)	+ 196.102,87)
<u>Prazo</u>		LG = 6.773.451,91 + 3.313.357,37
<u>Passivo Circulante +</u>	LG = 6.773.451,91 / 3.313.357,37	LG = 2,04
<u>Exigível a Longo Prazo</u>		
Liquidez Corrente	Liquidez Corrente (LC)	Liquidez Corrente (LC)
<u>Ativo</u>		
<u>Circulante</u>	LC = 6.773.451,91 / 3.117.245,50	LC = 6.773.451,91 / 3.117.245,50
<u>Passivo</u>		
<u>Circulante</u>		LC = 2,17
Solvência Geral	Solvência Geral (SG)	Solvência Geral (SG)
<u>Ativo Total</u>	SG = 8.252.834,68 / (3.117.254,50	SG = 8.252.834,68 / (3.117.254,50
<u>Passivo Circulante + Exigível a</u>	+ 196.102,87)	+ 196.102,87)
<u>Longo Prazo</u>		SG = 8.252.834,68 + 3.313.357,37
	SG = 8.252.834,68 / 3.313.357,37	SG = 2,49

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.





HEJOS
Construções Civas Ltda.

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

Maringá – PR, 22 de Fevereiro de 2021.


ROSIVALDO AMARAES
CRC/PR 24.966
CPF. 517.783.279-15


HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ n° 08.422.142/0001-59

OSMAR SEIZI NOGAMI

RG n° 1.351.776-2 SSP/PR

CPF: 305.071.039-04

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933

Proposta: 2882941

Controle Interno (Código Controle): 131218057

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DO TOMADOR: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 08.422.142/0001-59 - AV DR GASTAO VIDIGAL 2336 - MARINGA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209866-4 ANATER CORRETORA DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A, Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

HEJOS
PÁGINA
7/3



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.300,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.300,00	22/02/2021	23/04/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/02/2021

Nº Camê
9403010

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
Proposta: 2882941
Controle Interno (Código Controle): 131218057
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000



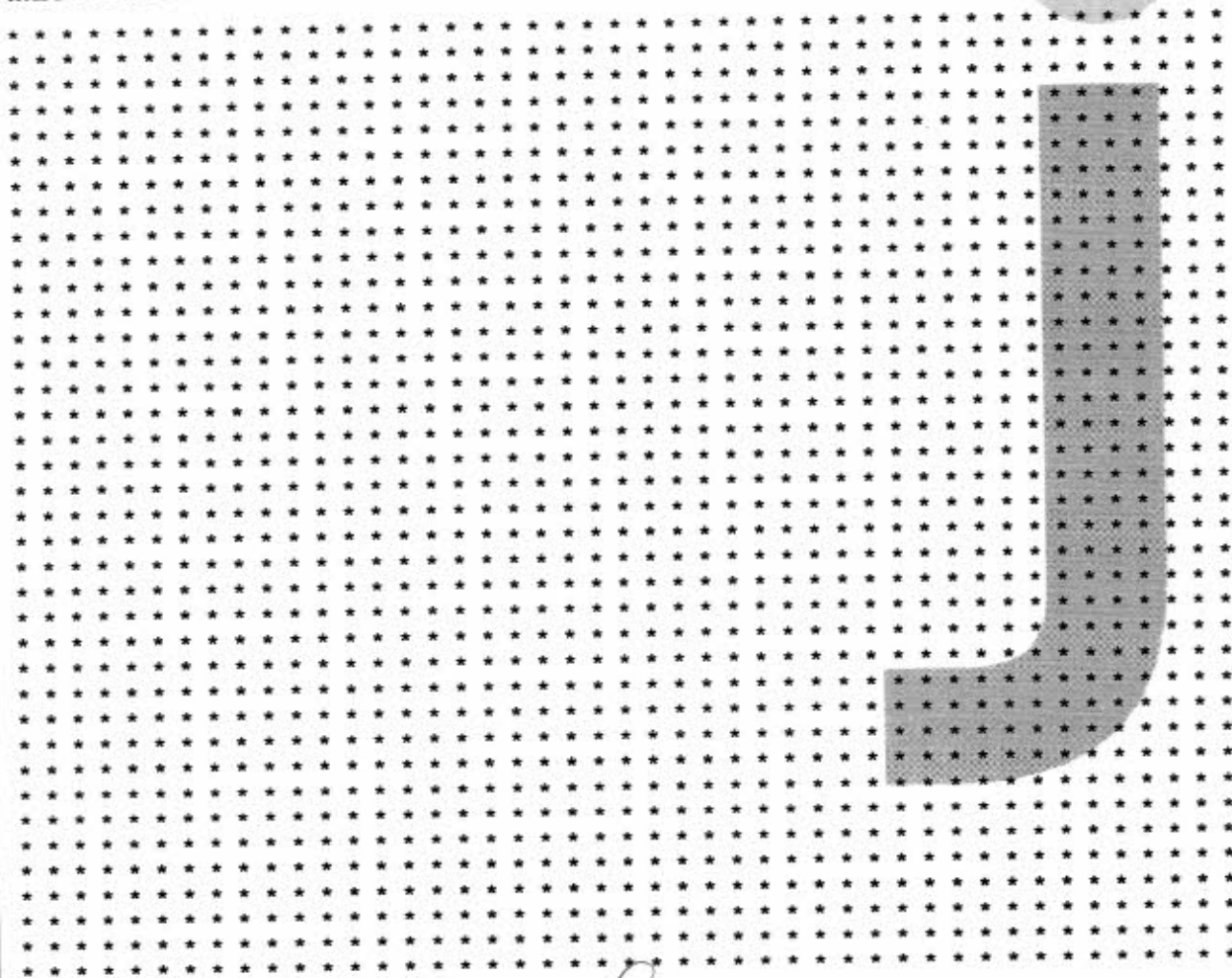
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 05/2021 Processo 52/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



[Handwritten signature]

Vinicius *[Handwritten signature]*

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature]

vinca

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933

Proposta: 2882941

Controle Interno (Código Controle): 131218057

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

limco

EU



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da amortização dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento de cada respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

lívio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signature]

limco

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GU



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933

Proposta: 2882941

Controle Interno (Código Controle): 131218057

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
 SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

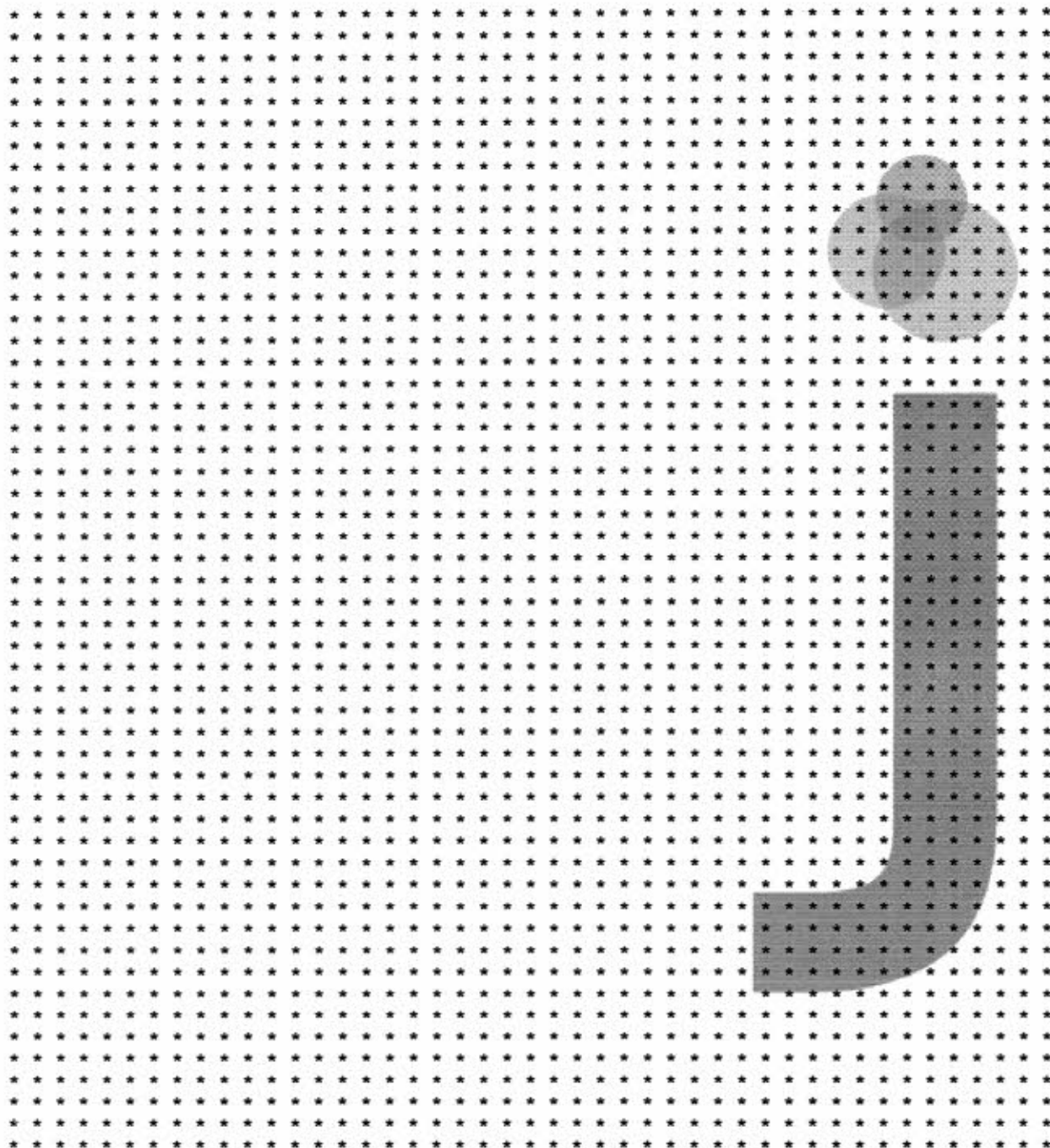
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
Proposta: 2882941
Controle Interno (Código Controle): 131218057
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



limbo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

EW

HEJOS
PÁGINA
124



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933

Proposta: 2882941

Controle Interno (Código Controle): 131218057

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

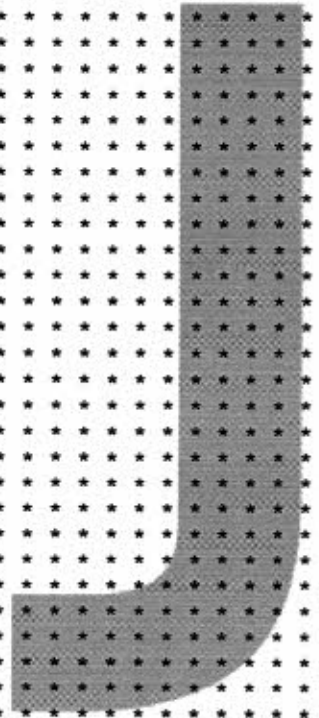
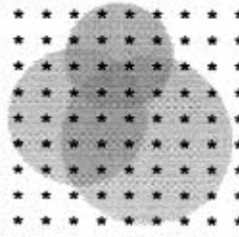
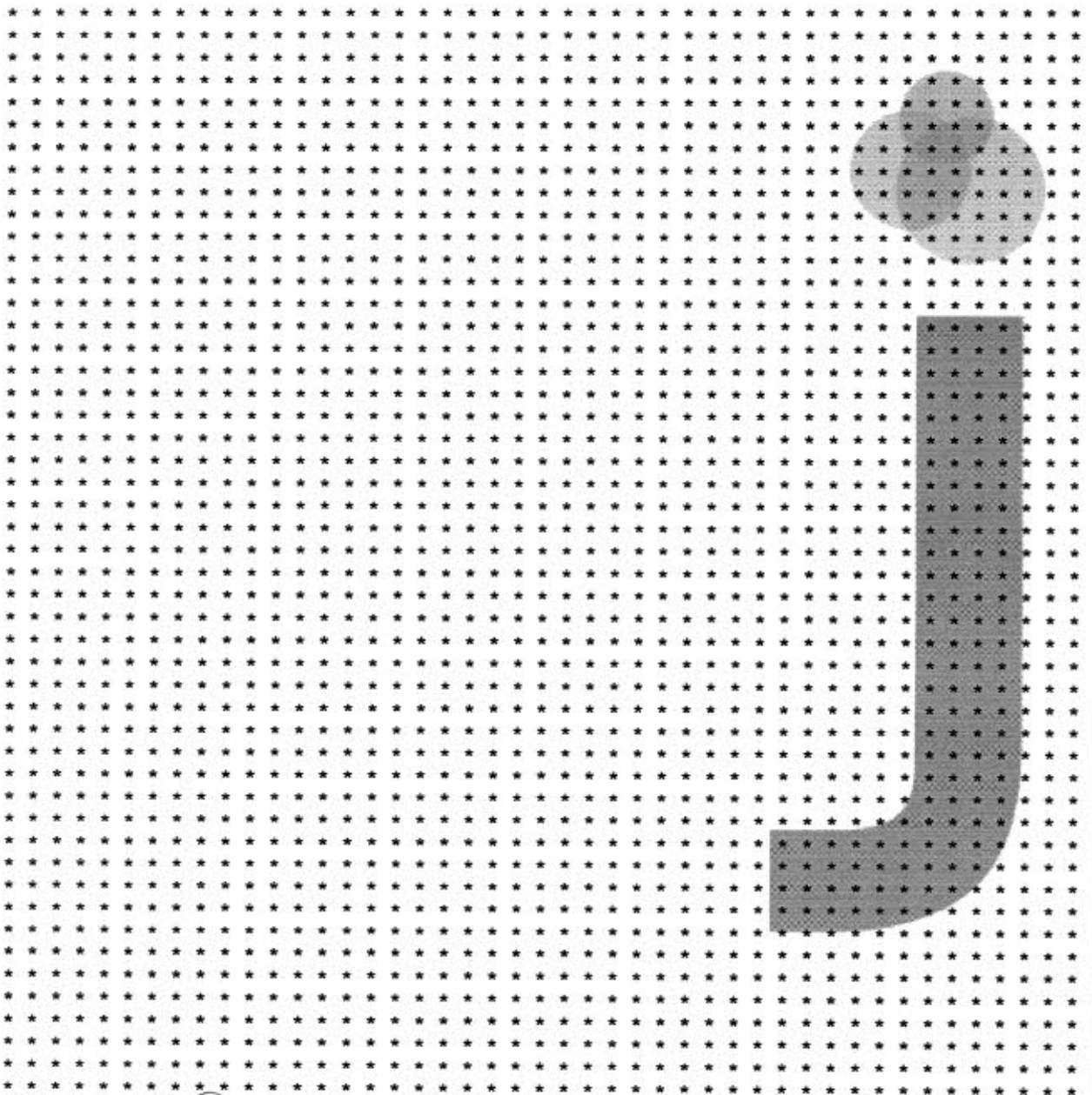


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
Proposta: 2882941
Controle Interno (Código Controle): 131218057
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



[Handwritten signature]

W. S. C. A.



EW



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
Proposta: 2882941
Controle Interno (Código Controle): 131218057
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

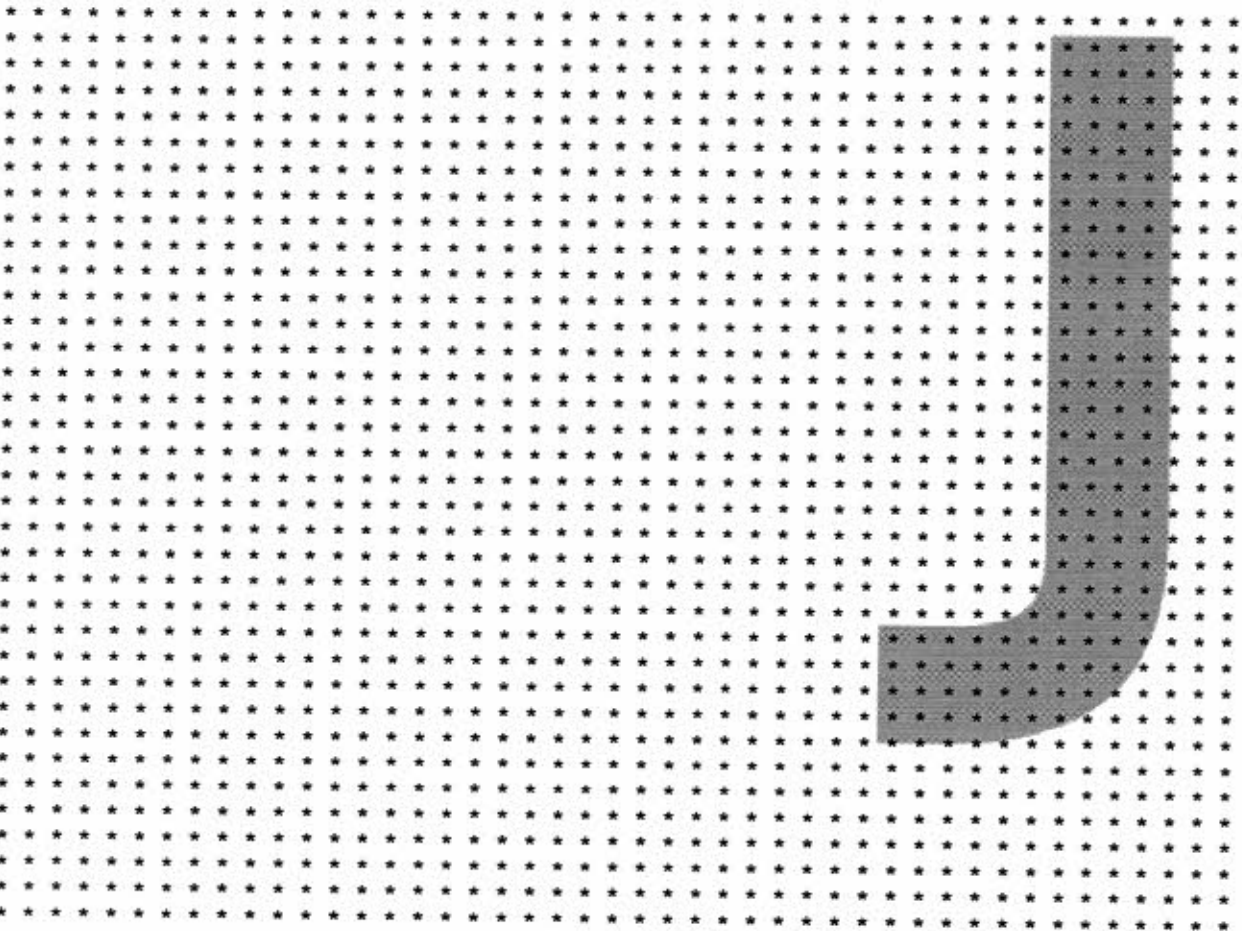


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



[Handwritten signature]

Wincou

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324933
 Proposta: 2882941
 Controle Interno (Código Controle): 131218057
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324933.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0324933

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

linea

[Handwritten mark]

ELU



HEJOS
Construções Cíveis Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

ENCERRAMENTO

HEJOS
PÁGINA
130



HEJOS
Construções Civis Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Especializada para Construção de um Centro de Eventos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.422.142/0001-59 com sede na cidade de Maringá – PR sito na Rua Pioneiro Carlos Burian nº 495 Parque Industrial II, declara em atendimento ao **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**, que esta documentação possui folhas numeradas de 01 a 131 incluindo este termo.

Maringá – PR, 22 de Fevereiro de 2021.

HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ nº 08.422.142/0001-59

OSMAR SEIZI NOGAMI

RG nº 1.351.776-2 SSP/PR

CPF: 305.071.039-04

HEJOS
PÁGINA
131